



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 158/2021
Data: 29/03/2021 - Horário: 08:35
Legislativo

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Suplementares ao
Orçamento do Município de Capanema, para
o exercício de 2021.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.002.856,00 (um milhão, dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROJETO: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPL/REFORMAS GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 915–C REPASSE 899228/2020- REF/AMPL/REVIT GINÁSIO ESPORTES-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 286.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 914 – C REPASSE 900310/2020-PAVIM PEDRAS IRREG - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 238.856,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 908 – CR 893890/19-PAV ASF S/ PEDRAS IRREG C REI – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 477.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.002.856,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Excesso de Arrecadação Fonte	914–Receita 2418.10.7.1.11.00.00.00	R\$	238.856,00
Excesso de Arrecadação Fonte	915–Receita 2418.10.9.1.12.00.00.00	R\$	286.500,00
Excesso de Arrecadação Fonte	908–Receita 2418.10.7.1.10.00.00.00	R\$	477.500,00
TOTAL DE EXCESSO		R\$	1.002,856,00



Município de Capanema - PR

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 10/2021.

Excelentíssimos Senhores

**Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.**

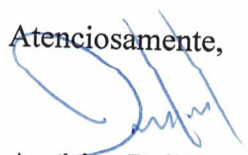
Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 10/2021, que tem por escopo a abertura de dotações ao Orçamento Geral do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2021, conforme segue:

- R\$ 286.500,00 – Recursos originários do Governo Federal, destinados a Reforma, Ampliação e Revitalização do Ginásio de Esportes;
- R\$ 238.856,00 – Recursos originários do Governo Federal, destinados a obra de Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua Cariris;
- R\$ 477.500,00 – Recursos originários do Governo Federal, destinados a obra de Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares na Localidade de Cristo Rei.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Atenciosamente,


Américo Bellé

Prefeito Municipal